Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 557/2025

Assunto: Sugere que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) realizem ou comuniquem aos pacientes o agendamento de consultas especializadas do Centro de Especialidades.

Destinatário: SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS.

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibitinga que seja adotada medida administrativa junto ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS), no sentido de permitir que o agendamento das consultas especializadas no Centro de Especialidades seja realizado diretamente pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), ou, alternativamente, que as UBS comuniquem ao paciente, após a marcação, o dia e o horário da consulta.

JUSTIFICATIVA: Atualmente, os pacientes atendidos nas UBS, mesmo quando encaminhados a especialistas, precisam se deslocar pessoalmente ao Centro de Especialidades para realizar o agendamento, dentro de horário restrito de funcionamento.

Esse modelo gera grandes dificuldades à população, como perda de horas de trabalho, deslocamentos desnecessários e sobrecarga ao próprio sistema.

Com a adoção da presente medida, o paciente receberia maior comodidade e eficiência no atendimento, sem necessidade de interrupção de suas atividades laborais, promovendo mais dignidade e respeito ao cidadão.

Por se tratar de medida administrativa de competência do Poder Executivo, apresento esta Indicação para análise e possível adoção pela Secretaria de Saúde.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de outubro de 2025.

CÉSAR URTADO Vereador - PODE







